



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de setembro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 267/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISABETH OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº19902, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01/09/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 069/2021, de 14/09/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº **2021/5433.6106**, de 14/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de setembro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 269/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **WANESSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº.41056, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26/08/2021 a 04/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 070/2021, de 14/09/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº. **2021/7341.7515-5**, de 14/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de setembro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**ATO Nº 565/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 • ANO VI | Nº 1.019



E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 100/2021/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 307/2021/SPMD/ALMT, da Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora/ALMT, Protocolo SGED 2021/549733107.

| CONTRATO Nº | CONTRATADA                                                               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FISCAL                                                   | SUPLENTE                                   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 100/2021    | Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda - EPP | Serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, na forma simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ou por ela promovidos, com cessão de uso de imagem e voz. | Vanessa Patricia Carvalho de Arruda – Matrícula nº 41960 | Washington Braga Costa – Matrícula nº 5514 |

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;



**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 20/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.

Dep. Max Russi \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Janaina Riva \_\_\_\_\_ 1º Secretária

---

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos Eireli

Objeto: Quinto termo aditivo de quantidade 05 (cinco) postos de trabalho na função de zelador e 01(um) posto de trabalho na função de supervisor .

Valor: : 6,5% (seis, cinco por cento).

Assinatura: Mesa Diretora - 10/09/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Janaina Riva

---

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

---

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### ADESÃO CARONA Nº 003/2021

Processo: 2021773477611

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 003/2021 – Parecer Jurídico nº 267/2021/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG-MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Valor: Item 1 – 02 unidades – Valor unitário: R\$ 6.890,00

Empresa: CS BRASIL FROTAS LTDA

CNPJ 27.595.780/0001-16

#### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO